



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

Reunião Ordinária : Nº. 299
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 415/2016
Referência : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado : TÉCNICA EM AUTOMAÇÃO TAIS SUANE RODRIGUES DOS SANTOS

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1673653/2016, que trata do registro definitivo da Técnica em Automação industrial Tais Suane Rodrigues dos Santos, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA; considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pelo Colégio Delta lhe conferem as atribuições constantes nos artigos 2º da Lei 5.524/1968 e lhe confere as atribuições constantes dos Artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/1985, restritas ao âmbito da automação industrial, respeitados os limites de sua formação. Considerando que o código 123-01-00 refere-se a esta titularidade na Resolução 473/02 do CONFEA, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo da Técnica em Automação industrial Tais Suane Rodrigues dos Santos. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvaír Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Edivaldo Gois dos Santos Júnior e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 14 de setembro de 2016.



Alvaír Augusto Jacinto
Engenheiro Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910